Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/2026

"Concede o Título de Cidadão São-Pedrense ao Sr. Antônio Giliarde de Lima e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sãopedrense ao Sr. Antônio Giliarde de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro.

Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 16 de abril de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria